

PUBLICADO DOM 22/06/2001

PARECER Nº 532/01 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 284/2001

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa criar a Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SMCIS.

A Secretaria ora em exame tem como atribuições, dentre outras, dar, à Prefeita, o suporte necessário ao desempenho de suas atribuições, na área relativa à política de comunicação social do Governo e gerenciar e administrar as dotações orçamentárias concernentes às publicações de interesse do Município.

O artigo 11 da propositura solicita autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, até o valor de R\$ 1.357.500,00, criando a atividade "Administração do Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação e Informação Social".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/06/01

Eliseu Gabriel - Presidente

Ítalo Cardoso - Relator

Augusto Campos

Adriano Diogo

Bispo Atílio - Favorável com restrições

Milton Leite - Contrário

Ricardo Montoro - Contrário

Viviani Ferraz - Contrário